



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



PROJETO DE LEI Nº 010/2026

**“DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º Fica denominada Rua Jesuíno Lima Cruz, a atual via pública conhecida como Rua Projetada, localizada no Distrito de Cristal do Norte, neste município.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação de placas indicativas com a nova denominação, bem como a devida atualização nos cadastros municipais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo, 26 de Fevereiro de 2026.


CLÉCIO PEREIRA DA SILVA
Vereador





GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



JUSTIFICATIVA

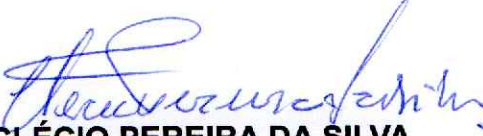
O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar oficialmente a atual Rua Projetada, localizada no Distrito de Cristal do Norte, como Rua Jesuíno Lima Cruz, proporcionando identidade ao logradouro e facilitando a localização para moradores, serviços públicos e correspondências.

A denominação proposta visa homenagear Jesuíno Lima Cruz, cidadão desta região, pai do professor Jossadaque, pertencente a uma família respeitada e reconhecida na comunidade. Sua história está ligada ao desenvolvimento local, sendo lembrado por sua convivência e contribuição social.

Dessa forma, a presente proposição busca preservar a memória de um cidadão que faz parte da história do Distrito de Cristal do Norte.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo, 25 de Fevereiro de 2026.


CLÉCIO PEREIRA DA SILVA
Vereador





GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



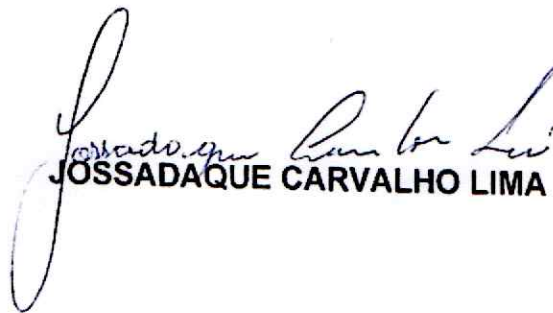
DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FAMILIAR

Eu, Jossadaque Carvalho Lima, filho de JESUÍNO LIMA CRUZ, falecido em 09/10/2025, **AUTORIZO** a utilização de seu nome para fins de homenagem em Projeto de Lei a ser apresentado perante a Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, podendo seu nome ser atribuído como denominação da atual via pública, localizada no distrito de Cristal do Norte, município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Declaro que esta autorização é concedida de forma livre e espontânea, sem qualquer ônus, em reconhecimento e apreço à memória e à relevância social de Sávio Silva Alves.

Cidade: Pedro Canário – ES

Data: 25/03/2026


JOSSADAQUE CARVALHO LIMA

vereador
Kelsat